<u>Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP</u>



CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua losé Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador FABIO MARCELINO RODRIGUES, Secretariado pelo Vereador EDIVALDO DE CARVALHO, foi aberta a 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: 1)-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023 "PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FUNDEB). II) -PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 "PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FEHIDRO). Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Projetos de Resolução em pauta sendo aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 30 de agosto de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO PRIMEIRO SECRETÁRIO